

# POR UMA RELEITURA FUNCIONAL DA LEGÍTIMA NO DIREITO BRASILEIRO

## *PROPOSAL FOR A FUNCTIONAL REINTERPRETATION OF THE LEGAL HEIRS' RIGHTS IN THE BRAZILIAN LAW*

**ANDERSON SCHREIBER**

Professor Titular de Direito Civil na Faculdade de Direito da  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ. Advogado.  
schreiber@sdl.com.br

**FRANCISCO DE ASSIS VIÉGAS**

Mestre em Direito Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ. Advogado.  
fav@tepedino.adv.br

Recebido: 22.05.2018  
Aprovado: 14.11.2018

### ÁREA DO DIREITO: Família e Sucessões

**RESUMO:** O artigo propõe uma releitura do instituto da legítima, investigando sua função na contemporaneidade e as possibilidades de alteração da disciplina estrutural e formalista atualmente em vigor no direito brasileiro. Ultrapassada a concepção da família como ente sacro, cuja proteção se impunha independentemente e mesmo contra os interesses de seus membros, volta-se o Direito Civil à tutela da dignidade dos integrantes da comunidade familiar, perdendo razão de ser a atribuição coercitiva e paternalista de parcela do patrimônio do *de cuius* a categorias abstratas de familiares. A reforma legislativa proposta neste estudo não se orienta à extinção da legítima, tampouco do Direito Sucessório. Distanciando-se das teses que propugnam a vontade como valor supremo, expressão do individualismo oitocentista, e daquelas que defendem a destinação estatal da herança, em patente contrariedade ao texto

**ABSTRACT:** The article proposes a reinterpretation of the legal heirs' rights, investigating its function in contemporary law and the possibilities of changing the formalist regulation of Brazilian Inheritance law. Once the conception of the family as a sacred institution – in which legal protection was granted independently and even against the interests of its members – has been overcome, private law turns itself to the promotion of the dignity of the familiar community members. With this change of perspective, it is necessary to challenge the *ratio* of the current structure of heirs-at-law, given that legal heirs must be defined by their need of the property, not only by their abstract familiar status. The legislative reform proposed in this study does not target the extinction of the legal heirs' rights, nor of the inheritance law. Distancing from scholars who advocate the will as a supreme

constitucional, a legítima deve, despreendendo-se da estrutura formalista voltada à atribuição dos bens por critérios gerais e abstratos, promover a tutela das vulnerabilidades.

**PALAVRAS-CHAVE:** Direito das Sucessões – Legítima – Reforma – Vulnerabilidade – Solidariedade.

value – expression of the nineteenth century's individualism –, and from those who defend that the inheritance should have public destination by law – which is in opposition to the constitutional rules –, the legal share of the heirs must be seen as an instrument for the protection of vulnerabilities, detaching itself from the formalist structure focused on the attribution of goods by obsolete criteria.

**KEYWORDS:** Inheritance Law – Heirs' legal share – Reform – Vulnerability – Solidarity.

**SUMÁRIO:** 1. Introdução. 2. Fundamentos e origens da legítima. 3. A legítima na legalidade constitucional: autonomia ou solidariedade?. 4. Breve itinerário por algumas experiências jurídicas estrangeiras. 5. A legítima em perspectiva funcional: vulnerabilidades, liberdade individual e função promocional do direito. 6. À guisa de conclusão. Referências bibliográficas.

## 1. INTRODUÇÃO

As recentes transformações por que tem passado o Direito das Famílias<sup>1</sup> exprimem, em larga medida, o movimento de constitucionalização do Direito Civil, com a funcionalização das situações jurídicas patrimoniais às situações jurídicas existenciais.<sup>2</sup> A Constituição da República, ao consagrar nova tábua de valores,

1. “L'evoluzione storica, culturale ed economica degli ultimi decenni ha influenzato notevolmente sia la struttura sia la funzione della famiglia. L'internazionalizzazione del mercato e della cultura, la specializzazione nel lavoro, il passaggio della ricchezza da immobiliare a mobiliare, l'informatizzazione e l'accresciuta libertà di circolazione di merci e di persone hanno determinato profondi cambiamenti nell'organizzazione sociale, con inevitabile ripercussione sui modelli familiari” (PERLINGIERI, Pietro. La funzione sociale del diritto successorio. *Rassegna di Diritto Civile*, v. 1, 2009, p. 136).
2. “O quadro de intensas modificações ocorridas nas últimas décadas no âmbito do direito de família revela, do ponto de vista fenomenológico, inegável transformação da estrutura familiar, identificada amplamente pela doutrina e, especialmente, pelos cientistas sociais. É do ponto de vista axiológico, contudo, que se pode identificar a mais profunda alteração no vértice do ordenamento, não obstante o eloquente silêncio – seja consentido o oxímoro – da doutrina pátria a este respeito, a impor radical reformulação dos critérios interpretativos adotados em matéria de família. A Constituição Federal, centro reunificador do direito privado, disperso na esteira da proliferação da legislação especial, cada vez mais numerosa, e da perda de centralidade do Código Civil, parece consagrar, em definitivo, uma nova tábua de valores. O pano de fundo dos polêmicos

SCHREIBER, Anderson; VIÉGAS, Francisco de Assis. Por uma releitura funcional da legítima no direito brasileiro. *Revista de Direito Civil Contemporâneo*. vol. 19. ano 6. p. 211-250. São Paulo: Ed. RT, abr.-jun. 2019.